
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025.

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025.

PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO.

INEXIGIBILIDADE 005/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO LUIZ, doravante denominada **PARCEIRA OUTORGADA**, CNPJ nº 02.241.575/0001-21.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, LEI Nº 3.163/2025, Decreto Municipal nº 018/2017 e Inexigibilidade 005/2025.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público destinado à participação da referida entidade na competição esportiva, denominada “COPA REGIONAL DE CAMPO – 2025”, a realizar-se no período compreendido entre o dia 09 de março a junho de 2025.

VALOR: até R\$ 15.361,50 (quinze mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de março de 2025 até 30 de junho de 2025.

BOM PRINCÍPIO, 05 DE MARÇO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:993FCA31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 06/03/2025. Edição 4028
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>